

TERMO ADITIVO N° 009/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021

PROCESSO N°

6018.2021/0005416-5

PARTÍCIPES:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR
MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL - OSC, no Hospital e Maternidade
Amparo Maternal.**

OBJETO DO CONTRATO:

Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Substituição de 200 Exames de Ultrassonografia Obstétrica/mês, já pactuados por 200 Exames/mês de Ultrassonografia do Endométrio, para o período de julho a dezembro de 2024, conforme Plano de Trabalho (SEI 107863951).

Valor total do aditamento:

Não haverá repasse financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, , com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente

TERMO ADITIVO N° 009/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021

PROPONENTE, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, as disposições do Decreto Municipal nº 57.575/2016; o inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016; e pelo artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SMS/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

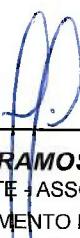
- 1.1 Fica estabelecido para o período de julho a dezembro de 2024, a realização de 200 exames/mês de Ultrassonografia do Endométrio, em substituição a 200 exames/mês de Ultrassonografia Obstétrica, em execução, em suporte ao atendimento da fila da regulação.
- 1.2 As despesas descritas, ficam consignadas aos valores já repassados, conforme pactuado, sem previsão de acréscimo orçamentário, visando a manutenção serviços previstos no Plano de Trabalho (SEI 107863951).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2021-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado:

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

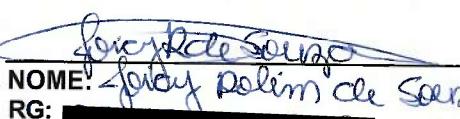

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



NOME: FERNANDO SOUZA
RG: [REDACTED]